



DECRETO Nº 2.584/2021

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 23/12/2021 À 03/01/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, COMARCA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO, as comemorações das festividades Natalinas;

D E C R E T A :-

Artigo 1º. O expediente nas repartições públicas municipais será no dia 23/12/2021 ininterrupto às 08h:00 até às 12h:00;

Dia 24/12/2021 - PONTO FACULTATIVO;

Dia 25/12/2021 - FERIADO NATALINO;

Do dia 27/12/2021 até 31/12/2021 - PONTO FACULTATIVO;

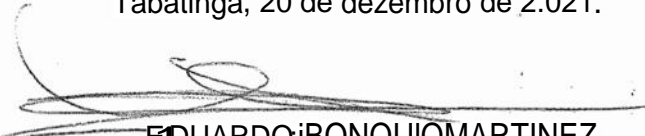
Dia 01/01/2022 - CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL

Reinício das atividades dia 03/01/2022.

Artigo 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabatinga, 20 de dezembro de 2021.


EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

REGISTRADO No Livro de Decretos nº 31.


ROSÂNGELA MARIA APXRECIDA BARBOSA
Chefe de Setor